



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER CMEI Nº 001/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

ASSUNTO: Calendário Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Ibipeba referente ao ano letivo de 2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal De Educação

DATA: 17 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO o ofício nº 002/2024-SME que encaminha a proposta do Calendário Pedagógico Letivo referente ao ano de 2024, da Rede Municipal de Ensino de Ibipeba;

CONSIDERANDO o Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, o qual estabelece que,

a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de 200 duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

CONSIDERANDO que o presente Calendário Pedagógico está em acordo com a Lei nº 9.394/96 Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cumprindo sua carga horária mínima anual, e quantidade mínima de dias letivos;

CONSIDERANDO a distribuição dos dias letivos por unidade: 1ª unidade 52 dias, 2ª unidade 54 dias, 3ª unidade 50 dias e 4ª unidade 47 dias, totalizando 203 (duzentos e três) dias letivos, cumprindo o total mínimo exigido por lei, e tempo reservado para recuperação;

RESOLVE:

APROVAR por unanimidade o Calendário Pedagógico Letivo da Rede Municipal de Ensino referente ao ano de 2024.

Ibipeba - Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Joaquina Sousa Bastos Neta
Joaquina Sousa Bastos Neta

Presidente do CMEI

Conselheiros:

Jorgeane Viana
Jorgeane Viana Alves

Cleide Selma F. Nunes
Cleide Selma Figueiredo Nunes

Reinaldo L. Ribeiro
Reinaldo Cambuir Ribeiro

Patrícia F. Castro
Patrícia Ferreira de Castro

Elexandra Aparecida Dias
Elexandra Aparecida Dias

Marcos Vinicius A. Silva
Marcos Vinicius Alves da Silva

Pauliny Gabriela Barreto
Pauliny Gabriela Barreto

